



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5910/2024 Caxias - MA, 06/02/2024

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## GABINETE

**DECRETO MUNICIPAL Nº 56 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de

suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DANDARA CANDIDO SANTOS	SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AS - 3

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 08 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.**

**DESIGNA A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA SER RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a competência da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Sra. ANA LUCIA SOARES DA SILVA XIMENES, Matrícula 1275-1, para praticar nos termos da legislação vigente, os atos de responsabilidade, gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
 Presidente da ccl  
 ADENILSON DIAS DE SOUZA  
 Procurador Geral do Município  
 ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
 Controlador Geral  
 CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA  
 Secretário Municipal de Governo  
 MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
 Secretária Municipal De Saúde  
 BRENO SILVEIRA LEITÃO  
 Presidente do Caxias-Prev  
 MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS  
 Secretário Municipal de articulação Política  
 SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS  
 Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo  
 Patrimônio Histórico e Juventude  
 LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
 Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca  
 ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
 Defesa Civil  
 JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA  
 Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para  
 Mulheres  
 ANA LÚCIA XIMENES  
 Secretaria Municipal de Assistência e  
 Desenvolvimento Social  
 LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
 Secretaria Municipal do Trabalho  
 CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
 Secretário Municipal de Industria e Comercio  
 ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE  
 MACÊDO  
 Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia  
 ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
 Direto Administrativo do SAAE  
 MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
 administração  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA  
 Secretario Municipal de Segurança Pública  
 FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR  
 Secretario de Limpeza Pública  
 JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS  
 Secretario de Habitação  
 FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR  
 Secretario de Regularização Fundiária

## HINO DE CAXIAS

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior

**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
 Lira flébil do meigo cantor,  
 Tua luz outra estrela não vence,  
 Nem a lira mais cheia de amor.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
 Que te miras nas águas do rio,  
 De onde as ninfas sutis, invejosas,  
 Vêm beijar-te o perfil erradio.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
 E na paz confiada descansas,  
 Mas não temes o fragor de batalhas,  
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não creiam teus seios escravos,  
 Bentos seios do alvor da camélia,  
 Que nós somos unidos e bravos.  
 Filhos gracos da nova cornélia.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
 Da princesa do adusto sertão,  
 Cuja fama e valor se derramam,  
 Pelas terras do audaz Maranhão.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:  
 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

